

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.182, de 10 de maio de 2012.

*Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”
Ensino em Saúde, mestrado profissional, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na
Unidade Universitária de Dourados.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Ensino
em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na
Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS